



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.^a SL

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala do Senado do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Ratificação das votações alcançadas indiciariamente no Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais.

[Reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e a Comissão de Saúde]

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG), que começou por saudar as Senhoras e os Senhores Deputados presentes, em particular as Senhoras Deputadas Susana Correia e Ana Bernardo, respetivamente Vice-Presidentes da Comissão de Saúde (CS) e da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), com quem partilhou a condução dos trabalhos.

Foi então primacialmente concedida a palavra à Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS), na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais (GT-OP), que comunciou que as votações indiciárias na especialidade das Propostas de Lei n.ºs 96/XV/1.^a (GOV) - Altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais e 98/XV/1.^a (GOV) - Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais, consumadas na véspera em GT, e submetidas a ratificação nesta reunião, estavam plasmadas no respetivo relatório, previamente distribuído por todos. Isto posto, assinalou que se tratava da conclusão de um processo legislativo que se iniciara já na anterior Legislatura, e que contedia com a reforma do regime jurídico das associações públicas profissionais. Prosseguiu referindo que o GT-OP procurara iniciar as audições logo na primeira semana de setembro, contando com a participação de Deputados de todos os Grupos Parlamentares, que nomeou individualmente, e a quem deixou uma palavra de agradecimento, pelo espírito construtivo, não obstante as diferenças políticas existentes, e ainda pelo esforço patriótico de todos na aceitação da aceleração do calendário teoricamente definido, não obstante o desconforto manifestado. Esclareceu



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.^a SL

ainda que os sentidos de voto, atendendo à sua extensão, não estavam plasmados, como habitualmente, no relatório, fazendo ainda assim parte integrante do mesmo, como anexo, e também que o fracionamento da Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a (GOV) em 21 (vinte e um) textos finais, a que acrescia o correspondente à Proposta de Lei n.º 98/XV/1.^a (GOV), procurara dar resposta ao suscitado quer pelos diferentes partidos, quer pelas entidades auditadas, *máxime* as Ordens Profissionais, estando assim em condições de serem votados em Plenário. No final, agradeceu igualmente aos Serviços da Assembleia da República pelo trabalho desenvolvido.

Em resposta, o Senhor Presidente da 1.^a Comissão salientou que também a Senhora Coordenadora do GT-OP era digna de elogio, pela forma como conduzira os trabalhos, em particular a votação indiciária do dia anterior.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que depois de também valorizar o papel da Senhora Coordenadora, dos Grupos Parlamentares e dos Serviços da Assembleia da República no resultado obtido, realçou que o seu Grupo Parlamentar alertara desde o primeiro momento para a necessidade de cindir a Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a (GOV), com uma iniciativa por Ordem Profissional, o que só fora possível *a posteriori*, com a alteração do Regimento da Assembleia da República (RAR). Não obstante, contrapôs que a aludida reprogramação dos trabalhos fora outrossim uma imposição do Governo e do PS que, enquanto ainda se ouviam entidades, transmitira a necessidade de concluir este processo legislativo até 13 de outubro de 2023, em função das metas acordadas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português. Ora, tal implicou que as últimas entidades fossem ouvidas “à pressa”, sem tempo para os Deputados maturarem os argumentos expendidos, e ainda menos para poderem apresentar e, até, apreciar as propostas de alteração formuladas pelos demais Grupos Parlamentares, o que culminaria na reunião do GT do dia anterior, em que se tinham atingido votações indiciárias, mas sem discussão. Deste modo, defendeu que tal procedimento não poderia criar precedente, até porque estavam em causa 600 mil profissionais, cujos representantes falaram da importância de ponderar as alterações. Finalizou resumindo que este processo merecia outro tratamento, sem nunca colocar em causa os compromissos assumidos com as instâncias europeias, deixando ainda o compromisso de revisitar todo este processo,



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.^a SL

considerando, contudo, que a indignação aumentava quando o próprio GP do PS reconhecia essa inevitabilidade.

Por sua vez, a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD), secundando os elogios antecedentes, reiterou que não tivera lugar uma verdadeira especialidade, saudável em Democracia, o que obrigara o GP do PSD a fazer escolhas, votando contra o articulado da Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a (GOV), com duas exceções: as disposições associadas à aplicação a lei da paridade e à insuficiência financeira dos jovens no acesso à profissão regulada, que aliás resultava da única proposta de alteração do seu Grupo Parlamentar aprovada aquando da alteração da Lei-Quadro. A isto acresciam as próprias propostas apresentadas pelo GP do PSD, desde o funcionamento do conselho de supervisão e de outros órgãos até à definição de atos e competências, o primeiro passo a dar a seguir, para corrigir o resultado obtido.

Tomou da palavra o Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP), que de igual modo enalteceu os esforços dos Serviços da Assembleia da República, em condições mais penosas que os próprios Deputados, tudo isto para cumprir um calendário que o seu Grupo Parlamentar sempre contestara, não aceitando que o Parlamento pudesse ficar subordinado a um acordo que apenas vinculava o Governo, realçando que, se a maioria já conhecia os prazos fixados, deveria ter planeado de forma atempada todo o processo, permitindo uma discussão aturada das iniciativas de facto, o que não sucedera, tendo a votação decorrido nos termos que eram conhecidos. Tal resultava assim, defendeu, em manifesto prejuízo da qualidade e rigor dos textos a ratificar, manifestando o seu desconforto pelo que muitas vezes pareceu uma “simulação” de atividade legislativa, não se satisfazendo com o compromisso de reanálise desta matéria no futuro, já que o nosso sistema eleitoral e político pressupunha que os textos legislativos fossem dotados da referida qualidade e rigor. Com efeito, apelou a que esta situação nunca mais se repetisse e aconselhou a maioria parlamentar e o Governo a estarem mais atentos aos compromissos assumidos, tendo em conta que o mandato dos Deputados da Oposição era tão legítimo quanto o dos Deputados do GP do PS. Por fim, saudou o trabalho de todos, em especial da Senhora Coordenadora.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.^a SL

Interveio então o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH), que renovou os agradecimentos à Senhora Coordenadora e aos Serviços da Assembleia da República. Posto isto, recordou que haviam discordado do processo adotado desde o início, quase sem tempo para apresentar e discutir propostas de alteração, e que desaguou numa votação indiciária em que o GP do PS aprovou o que quis, acolhendo quase na totalidade as suas propostas, isto tratando-se de uma iniciativa com este significado, o que, no seu entender, envergonhava o Parlamento, as Ordens Profissionais e os portugueses em geral.

Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) principiou por agradecer a todos os trabalhadores parlamentares, confessando ainda empatia para com a Senhora Coordenadora do GT-OP. Em sentido contrário, classificou todo este processo de verdadeiramente lastimável, tendo por base uma pressão temporal, na sua ótica, insuficientemente fundamentada pelo Governo, esvaziando-se o processo democrático e só formalmente se respeitando a soberania do Parlamento, não existindo, de facto, nem debate nem especialidade, faltando tempo para analisar propostas. Assim, se era verdade que a maioria absoluta o tinha permitido, não deixava de constituir um péssimo precedente, visto que, se hoje era com as Ordens Profissionais, amanhã podia ser com o Código do Trabalho, como já acontecera nos tempos da *Troika*. Desta forma, anunciou que o GP do BE se absteria nos textos em apreço, sem deixar de lamentar as insuficiências que muitos deles conterão e que obrigariam a que este assunto fosse retomado no futuro.

Por seu turno, o Senhor Deputado Rodrigo Saraiva (IL) ressaltou que o facto de esta reunião estar a decorrer em simultâneo com a reunião plenária o impedia de acompanhar uma declaração política do líder do seu partido, o que era apenas mais um toque de surrealismo em todo este processo: o tempo de análise, a metodologia, o pedido de antecipação quando o processo já era de urgência e a reunião do dia anterior. Por conseguinte, depois de agradecer a dedicação de todos, em especial dos Serviços da Assembleia da República, explicou que o sentido de voto do GP da IL se prendia com o processo em si e também porque, sendo favoráveis desde o início à reforma das Ordens Profissionais, foram constatando que esta ficaria aquém do desejado, pelo que se absteriam em todos os artigos e propostas. Por último, tendo a temática sido discutida



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.ª SL

duas vezes em Plenário, em junho de 2022 e de 2023, depreendeu que estas alterações resultavam, não de determinações externas, mas sim de uma autoimposição do GP do PS, considerando triste, nas suas palavras, a dependência extrema dos milhões da Europa.

Neste ponto, e a fim de esclarecer qualquer dúvida sobre a autorização expressa do Senhor Presidente da Assembleia da República para a concretização desta reunião em simultâneo com a reunião plenária, o Senhor Presidente da CACDLG leu o correspondente despacho, dando a palavra, de seguida, ao Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que desde logo anuiu que o processo não prestigiava nem a Assembleia da República, nem o nosso país nem tão pouco as instituições europeias, invocando o estado de necessidade que estivera na origem da manifesta compressão dos prazos estabelecidos. Notou ainda que a reforma aqui em análise começara muito antes da pandemia e do PRR, pelo que nesse sentido não deixou de concordar com o GP da IL, tratando-se de uma autoimposição porque o GP do PS já queria alterar este regime jurídico previamente a esta conjuntura. Sem prejuízo, sinalizou que as circunstâncias tinham dificultado a audição das Ordens Profissionais e a troca de impressões, obstando a um verdadeiro debate, acrescentando que aos já citados 600 mil profissionais abrangidos se somavam os destinatários dos serviços, o que na prática envolvia a quase totalidade da população portuguesa. Assim sendo, e vislumbrando que o grau de probabilidade de revisitar esta matéria era significativo, não abdicou de enaltecer os trabalhadores parlamentares que se haviam mobilizado para “salvar a honra do convento” e também os Grupos Parlamentares que haviam colaborado, pronunciando-se sempre de forma honesta.

Findas as intervenções de todos os partidos, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) chamou a atenção para uma proposta de alteração transversal apresentada pelo seu Grupo Parlamentar a normas dos diversos diplomas (Estatutos da Ordem dos Médicos Veterinários, dos Notários, dos Economistas, dos Arquitectos, dos Biólogos, dos Contabilistas Certificados, dos Farmacêuticos, dos Nutricionistas, dos Despachantes Oficiais, dos Assistentes Sociais e dos Fisioterapeutas e ainda o Regime Jurídico dos Atos de Advogados e dos Solicitadores), no que concerne a atos próprios, exclusivos ou não, procurando passar-se a mensagem de que não se tratavam atos



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.ª SL

reservados, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e que foi aprovada com os votos a favor do PS, os votos contra do CH e a abstenção do PSD, da IL, do PCP e do BE; e ainda a um levantamento de lapsos que resultavam da errónea transposição de normas dos quadros comparativos para os textos finais, que se comprometeu a remeter aos Serviços, a fim de ser considerado nas derradeiras versões dos textos a votar em Plenário, ainda antes da redação final. A este propósito, usou igualmente da palavra a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), alegando que nem sempre os lapsos correspondiam a meras incorreções formais, donde solicitava a consulta desse levantamento, sendo respondido que a lista, que ainda não havia sido remetida aos Serviços, seria depois disso distribuída por todos os partidos.

Destarte, foi ainda aprovada uma sugestão dos Serviços de emenda à remissão dos atuais artigos 67.º e 68.º (que não eram objeto de alteração no Texto Final) do Estatuto da Ordem dos Advogados, efetuada para a Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto, e que deveria passar a ser feita para o novo Regime Jurídico dos Atos de Advogados e Solicitadores, com os votos a favor do PS, do PCP e do BE, e a abstenção do PSD, do CH e da IL.

Finalmente, foram ratificadas de forma unânime as votações indiciárias alcançadas na reunião do GT-OP da véspera, não se registando ainda nenhuma oposição à inclusão dos 22 (vinte e dois) textos finais no guião das votações da sessão plenária de sexta-feira, 13 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:26 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de outubro de 2023.

A VICE-PRESIDENTE

(ANA BERNARDO)



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 68/XV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Catarina Lobo (PS)
Cristina Mendes da Silva (PS)
Cristina Sousa (PS)
Gilberto Anjos (PS)
Jorge Gabriel Martins (PS)
Marta Freitas (PS)
Paula Reis (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sérgio Monte (PS)
Clara Marques Mendes (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Helga Correia (PSD)
Hugo Maravilha (PSD)
Joana Barata Lopes (PSD)
Jorge Galveias (CH)
Alfredo Maia (PCP)
José Moura Soeiro (BE)
Irene Costa (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
Mara Lagriminha Coelho (PS)
Gabriela Fonseca (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Paula Cardoso (PSD)
Alma Rivera (PCP)
Rodrigo Saraiva (IL)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carla Castro (IL)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Isabel Meireles (PSD)
Nuno Carvalho (PSD)
Pedro Roque (PSD)
Maria de Fátima Fonseca (PS)